



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**



**ATA III:  
JULGAMENTO FINAL DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS  
EMPRESAS**

S. LOURENÇO DA MATA  
1654 - 1890





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**ATA 003 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0017/2023 - SMS**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. As 13:00 horas do dia 17/09/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA - Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitantes habilitados: 1. CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.856.454/0001-10; 2. A J P ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.978.001/0001-17; 3. CAVALCATI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.876.135/0001-65; 4. AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 05.654.826/0001-98; 5. SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 14.417.792/0001-09; 6. CONSTRUTORA NOVO MUNDO - CNPJ: 03.951.168/0001-70; 7. POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:02.760.686/0001-44; 8. NUNES & CAVANCANTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.100.434/0001-75; 9. M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - CNPJ: 19.314.966/0001-21; 10. CONSTRUTORA SBM LTDA - CNPJ: 02.908.931/0001-18; 11. PROJETAR ENGTECH LTDA - CNPJ: 14.733.583/0001-74; 12. REAL ENERGY LTDA - CNPJ: 41.116.138/0001-38;

Licitantes inabilitados: 1. CONSTRUTORA PILARTEX LTDA - CNPJ: 10.324.550/0001-10; 2. L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11; 3. BASEMAX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.109.020/0001-22; 4. HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 27.603.095/0001-94.;

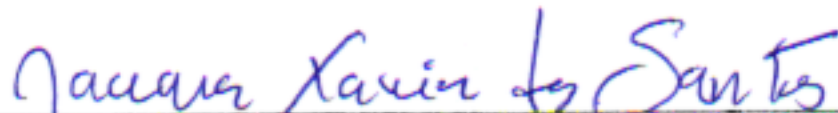
Registramos ainda que, embora oportunizadas via diligências documentais, apenas as empresas: 1. REAL ENERGY LTDA - CNPJ: 41.116.138/0001-38, 2. CONSTRUTORA PILARTEX LTDA - CNPJ: 10.324.550/0001-10 e 3. L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11, consideradas preliminarmente inabilitadas, responderam as diligências no prazo previamente estabelecido, e que após reavaliação quanto a documentação apresentada/diligenciada, esta CPLOSE



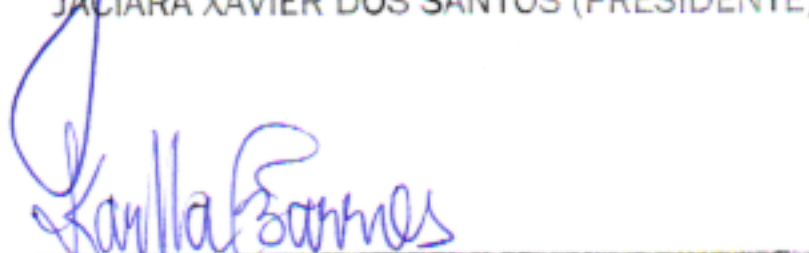


decide reformular sua decisão quanto a empresa REAL ENERGY LTDA - CNPJ: 41.116.138/0001-38 e CONSTRUTORA PILARTEX LTDA - CNPJ: 10.324.550/0001-10, tornando-a HABILITADA, e mantendo-se inalterados os motivos que motivaram a decisão pela INABILITAÇÃO das demais empresas anterior proferido, considerando que não restou comprovado/esclarecido através de diligências o atendimento as exigências/informações ora requeridas.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 26/09/2024, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)

  
CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

  
KARLLA FERNANDA CUNHA B. SILVA  
(MEMBRO)